



Estado do Rio Grande do Norte
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CNPJ 08.221.137/0001-88

Mandato do Vereador - Jubson Simões - União Brasil -
Telefone: 84- 99601-4303 / 99401-1414 - e-mail:
jubsonadv@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN.

REQUERIMENTO N° 140 /2025

Assunto: Solicitação de perfuração de poços na zona rural de São Fernando/RN.

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após ouvido o plenário, que seja encaminhado o presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Fernando, Genilson Medeiros Maia, para que, dentro das possibilidades administrativas e financeiras do Município, sejam adotadas as providências necessárias junto à SEMARH - RN - Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, do Estado do Rio Grande do Norte, como também através da Associação dos Municípios do Seridó, onde o dito Prefeito atua como tesoureiro da instituição, e nela existe uma perfuratriz para atender aos municípios conveniados, com o objetivo de solicitar a perfuração de poços tubulares na zona rural de São Fernando.

Justificativa:

A zona rural do nosso município enfrenta, há anos, sérias dificuldades de abastecimento de água, especialmente durante os períodos de estiagem. A perfuração de poços é uma medida essencial para garantir o acesso à água potável para as famílias residentes no campo, além de favorecer as atividades agropecuárias locais e promover melhores condições de vida para os agricultores. A atuação conjunta entre o Município e o Governo do Estado, por meio das Secretarias competentes, possibilitará a viabilidade técnica e o apoio logístico necessário à execução dos serviços de perfuração e instalação dos poços. Diante da relevância social e econômica desta medida, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, bem como com a sensibilidade e o empenho do Poder Executivo Municipal para viabilizar essa importante ação.

Certos de contar com sua sensibilidade e compromisso com o bem-estar da nossa comunidade, agradecemos antecipadamente pela atenção e providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 10 de novembro de 2025.

APROVADO em Unica discussão

lido(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado(a) para a(s) competente(s) Comissão(ões) da Sessões, 10 / 11 / 25
Assinatura

JUBSON SIMÕES
Vereador

por Unanimidade dos votos Presentes

Sala das Sessões, 10 / 11 / 25